



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



DECRETO Nº 019/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO as disposições da Lei 12.994/2014, de 17.06.2014

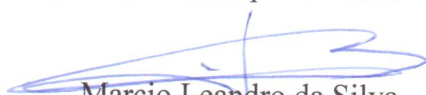
DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) o salário de Agente Comunitário de Saúde contratados como empregados públicos integrados ao Programa Saúde da Família.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata este artigo tem efeito retroativo ao mês que teve início o novo piso fixado pela Portaria MS 314/2014, de 28.02.2014, mediante comunicação do Departamento de Finanças à Divisão de Recursos Humanos sobre o início dos valores repassados a título de incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul -PR, em 01 de agosto de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
Boleia Extra
em 05.08 de 2014
indicar 1185
pg 8 12